

**PORTARIA Nº 284/DAD, de 22 de julho de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora CECILIA MARIA ALMEIDA DAS NEVES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446208, programadas para o período de 07.07.2008 a 26.07.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 03.11.2008 a 22.11.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 304/DAD, de 01 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.08.2008, as férias do servidor ROBERTO CUNHA, Administrador, NS-A.III, matrícula nº 1475089, programadas para o período de 21.07.2008 a 04.08.2008, referente ao exercício de 2007, a ser reprogramada para 11.08.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 323/DAD, de 11 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ALEX MIQUETTI DE ALMEIDA, Assistente Técnico, matrícula nº 1573592, e, em seus impedimentos, o servidor WANDERLEY APARECIDO DE SOUZA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1318552, para fiscalizarem o Contrato nº 75/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI, e a Empresa KVA Sistema de Energia Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 324/DAD, de 13 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.07.2008, das férias do servidor ERALDO JACINTO AIRES, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444669, programadas para o período de 02.07.2008 a 31.07.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 17.07.2008 a 14.08.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 325/DAD, de 13 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.07.2008, das férias do servidor JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0446146, programadas para o período de 01.07.2008 a 30.07.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 06.10.2008 a 03.11.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 326/DAD, de 13 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.08.2008, as férias do servidor RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA LOPES, Assessor Técnico, matrícula nº 9443254, programadas para o período de 04.08.2008 a 02.09.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 18.08.2008 a 15.09.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 327/DAD, de 13 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor LOURENÇO ROSEMAR DE MELO, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 6444814, programadas para o período de 11.08.2008 a 09.09.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 29.12.2008 a 27.01.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 328/DAD, de 13 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar o cancelamento das férias da servidora MARIA RONILZA DA SILVA ARAÚJO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443205, programadas para o período de 14.07.2008 a 23.07.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 15.12.2008 a 24.12.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 332/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.08.2008, das férias do servidor EUCLIDES DIAS LOPES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446355, programadas para o período de 21.07.2008 a 09.08.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 13.10.2008 a 21.10.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 333/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar o cancelamento das férias do servidor SÉRGIO JOSÉ CORRÊA NUNES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443901, programadas para o período de 22.07.2008 a 10.08.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 06.10.2008 a 25.10.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 334/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.08.2008, as férias do servidor ARMANDO TEIXEIRA DA SILVA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0444321, programadas para o período de 28.07.2008 a 17.08.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 06.10.2008 a 19.10.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 335/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 05 de julho de 2008, ao servidor RAIMUNDO MARTINS FRANCO, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444906, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 336/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 05 de julho de 2008, ao servidor TALWANY CARLOS GREGÓRIO, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0446269, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 337/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora ELIANE FERNANDES ANDRADE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444234, para fiscalizar o Contrato nº 232/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Confiança Administração e Serviços Ltda.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 109/DAD, de 31 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 31 de março de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 338/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ MARIA SPRICIS, Piloto de Aeronave, matrícula nº 6444556, e, em seus impedimentos, o servidor ADMILSON LEMES RIBEIRO, Assistente Técnico, matrícula nº 1531453, para fiscalizarem o Contrato nº 22/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI, e a Empresa Goiás Manutenção de Aeronaves.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 160/DAD, de 07 de maio de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 09 de maio de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 339/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443314, e, em seus impedimentos, ao servidor RILDER RIBEIRO MAUES, Chefe de Serviço, matrícula nº 1586365, para fiscalizarem o Contrato nº 74/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI, e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 340/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 05 de julho de 2008, ao servidor ROBERTO RODRIGUES WAYTIA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445241, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**  
Diretora

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 283/DAD, de 22 de julho de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 14, de 05 de agosto de 2008, onde se lê: “a contar de 01 de julho de 2008”, leia-se: “a contar de 05 de julho de 2008”.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**  
Diretora